
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS CENEX/EEco

Nº 02/2024

A coordenadora do **PROGRAMA DE EXTENSÃO ESTAÇÃO ECOLÓGICA (PROECO)** da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, no período de **19 de fevereiro a 05 de março de 2024**, estarão abertas as inscrições de candidatas a bolsistas e voluntários do Programa de Bolsas de Extensão Institucional-2024 (PROEX UFMG) para atuação na Estação Ecológica da UFMG.

1- DO PROGRAMA:

O PROECO consiste em um programa que envolve diversos projetos comprometidos com a conservação da biodiversidade, com a educação ambiental crítica e com o diálogo junto à sociedade. Possui diversas ações de caráter educativo, de democratização e popularização do conhecimento científico, eventos, oficinas, formações e ações sociais, tanto no âmbito da Estação Ecológica, como para além dos muros da UFMG.

2- DA INSCRIÇÃO:

- Período: 19 de fevereiro a 05 de março de 2024;
- A inscrição será realizada de forma remota, no e-mail da coordenação do projeto (eeco.pampulha@gmail.com), para o qual o(a) candidato(a) deverá encaminhar as seguintes solicitações:
 - a) Nome completo;
 - b) Curso;
 - c) Telefone;



Estação Ecológica da UFMG

Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 –

Pampulha

Belo Horizonte – MG – 31.270-901

– Brasil

Tel. (31) 3409-2295 / (31)

3409-2296

<https://www.ufmg.br/estacaoecologica/> – eeco.pampulha@gmail.com

PROEX
PRÉ-RETORIA
DE EXTENSÃO

UFMG

d) Cópia digitalizada do comprovante de matrícula no semestre (2024/1);

e) Carta de intenções contendo:

- Razões para inscrição no Programa;
- Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do participante;
- Disponibilidade de carga horária (manhã, tarde e finais de semana);
- Dados de contato (e-mail e telefone);

f) Histórico atualizado;

g) Currículo Lattes atualizado.

- A inscrição será efetivada após preenchimento dos dados e envio do e-mail.

3- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG a partir do 3º período e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa da universidade (com exceção aos auxílios FUMP);
- Possuir Currículo Lattes (no site <http://lattes.cnpq.br/>);
- Possuir disponibilidade para cumprir 20 horas semanais em período matutino e/ou vespertino. Observação: Inclui-se presença obrigatória nas reuniões de planejamento que acontecem sempre às **segundas-feiras à tarde**, bem como a presença em eventuais atividades aos sábados e domingos; e,
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório.

4- DO LOCAL DE TRABALHO, ATRIBUIÇÕES E DAS VAGAS

Local:

Estação Ecológica da Universidade Federal de Minas Gerais



Estação Ecológica da UFMG

Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 –
Pampulha

Belo Horizonte – MG –

31.270-901 – Brasil

Tel. (31) 3409-2295 / (31) 3409-2296

<https://www.ufmg.br/estacaoecologica/> – eco.pampulha@gmail.com

PROEX
PRÉ-RETORIA
DE EXTENSÃO

UFMG

Coordenação institucional: Profa. A Dr^a. Maria Auxiliadora Drummond

Programa Estação Ecológica- PROECO/UFMG.

Coordenação: Profa. A Dr^a. Andréa Siqueira Carvalho

Vagas: Serão **14 vagas imediatas** para bolsistas, contando também com vagas para preenchimento do cadastro de reserva (com potencial de atividade formal voluntária), direcionadas aos alunos dos cursos de graduação da UFMG, aberta a todos os cursos.

Orientadores: A coordenadora do programa poderá encaminhar os alunos à orientação dos diferentes professores participantes do programa para articulação de projetos de extensão. Busca-se, nestas orientações, correspondências das áreas de atuação e interesse entre orientadores e orientandos.

Objetivos: Realizar atividades de extensão variadas, com enfoque à prática de educação ambiental crítica e na popularização do conhecimento científico produzido nas áreas de interesse da EEco UFMG.

Atribuições para os bolsistas:

- Participação como monitor em atividades de educação ambiental, especialmente desenvolvendo e ministrando oficinas e trilhas;
- Elaboração do plano de trabalho, auxiliar na elaboração de processos avaliativos das atividades desenvolvidas pela EEco UFMG;
- Desenvolver atividades de pesquisa a serem apresentadas na Semana de Extensão da UFMG;
- Participar das reuniões, eventos e capacitação continuada na área conservação ou em locais parceiros;



Estação Ecológica da UFMG

Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 –

Pampulha

Belo Horizonte – MG –

31.270-901 – Brasil

Tel. (31) 3409-2295 / (31) 3409-2296

<https://www.ufmg.br/estacaoecologica/> – eco.pampulha@gmail.com

PROEX
PRÉ-RETORIA
DE EXTENSÃO

UFMG

-
- Comprometer-se com a divulgação das produções associadas às atividades como bolsista em eventos de caráter científico e de educação popular.

Perfil desejado: Ter afinidade com atividades docentes, de educação ambiental, facilidade em lidar com públicos variados adaptando a linguagem, boa capacidade de expressão e oratória, criatividade, pontualidade e assiduidade.

5- INFORMAÇÕES SOBRE AS BOLSAS:

- Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais);

Prazo de vigência da bolsa: 12 meses a partir de 1º de março/2024.

6- DO PROCESSO SELETIVO:

Após o encerramento das inscrições, o processo seletivo contará com duas etapas: 1ª) análise dos dados da inscrição e 2ª) entrevista. Seguem informações sobre o processo:

- O resultado da 1ª etapa do processo seletivo será divulgado no dia 07/03/2024 pela manhã, via *e-mail* dos candidatos, apresentando a lista dos candidatos selecionados para entrevista.
- As entrevistas serão realizadas entre os dias 7 e 8 de março, via *online*. A data e o horário de cada candidato participante serão informados exclusivamente pelo e-mail do candidato.
- A divulgação da lista dos candidatos aprovados e do cadastro de reserva será realizada no dia 12/03/2024 pelo e-mail dos candidatos.



Estação Ecológica da UFMG

Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 –
Pampulha

Belo Horizonte – MG –

31.270-901 – Brasil

Tel. (31) 3409-2295 / (31) 3409-2296

<https://www.ufmg.br/estacaoecologica/> – eeco.pampulha@gmail.com

PROEX
PRÓ-REITORIA
DE EXTENSÃO

UFMG

7- DO JULGAMENTO:

Serão considerados para efeito de classificação, os dados do formulário referente a:

- a) Participação em atividades de ensino;
- b) Participação em atividades de pesquisa;
- c) Participação em atividades de extensão;
- d) Experiências em atividades de educação ambiental e atendimento ao público;
- e) Disponibilidade de horários frente às demandas do PROECO;
- f) Organização das ideias e da escrita;
- g) Informações do histórico.

8- DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de aprovação, o candidato deverá:

- Preencher o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador;
- Possuir conta corrente no Banco do Brasil, em nome do próprio bolsista.
- Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattes e sua conta corrente do Banco do Brasil para recebimento da bolsa;
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2024;
- Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no programa/projeto ou em data definida pelo orientador.



Estação Ecológica da UFMG

Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 –

Pampulha

Belo Horizonte – MG –

31.270-901 – Brasil

Tel. (31) 3409-2295 / (31) 3409-2296

<https://www.ufmg.br/estacaoecologica/> – eeco.pampulha@gmail.com

PROEX
PRÉ-REITORIA
DE EXTENSÃO

UFMG

Do cancelamento e substituição do bolsista:

- São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s): a conclusão do curso de graduação; o trancamento de matrícula; a desistência da bolsa ou do curso; o abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012; o não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- Em qualquer situação de desligamento do bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
- Apresentar trabalho como autor(a) ou coautor(a) nos Encontro de Extensão da UFMG;
- A não inserção dos dados bancários pelo bolsista no Sistema de Fomento, até o dia 10 (dez) do mês de início de suas atividades, acarretará na não efetivação do seu cadastro e no consequente não pagamento da bolsa.

Informações: e-mail: eeco.pampulha@gmail.com

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024.

Profª. Drª. Andréa Siqueira Carvalho

Coordenadora do PROECO/UFMG.